



CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA REPRESENTAÇÃO DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND NA VIII SE²PIN (2023)

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

A **COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas competências, torna pública a presente chamada interna para seleção de trabalhos e respectivos estudantes para representação do Campus Assis Chateaubriand no VIII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN) do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

1. DO EVENTO

1.1 O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) é um evento organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi), e apoiado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens). O evento conta com a participação de todos os campi do IFPR e seu principal objetivo é a promoção do encontro da comunidade acadêmica de toda a instituição, possibilitando e estimulando a divulgação de trabalhos e a troca de experiências. Nesta edição o evento contará com sete modalidades de apresentação e discussão de trabalhos e será realizado no campus Telêmaco Borba no período de 12 a 15 de junho de 2023. O regulamento geral do evento bem como regramentos específicos para proposição de oficinas, sessões temáticas e atividades culturais e artísticas podem ser encontradas em <https://ifpr.edu.br/sepin2023/>

1.2 De acordo com o regulamento geral, poderão participar do VIII SE²PIN estudantes regularmente matriculados no IFPR e servidores da instituição, desde que tenham sido selecionados pelos seus respectivos campi. Para tanto os campi possuem autonomia para selecionar os trabalhos, podendo ser os melhores trabalhos selecionados em eventos internos ou outra forma que o campus definir.

2. DAS VAGAS

2.1 Foram destinadas ao campus Assis Chateaubriand 10 (dez) vagas para participação de discentes incluindo as modalidades pôster, comunicação oral, mostra de robótica e mostra IFTECH, sendo obrigatório o envio de 1 (um) trabalho para mostra de robótica e 1 (um) trabalho para a mostra IFTECH [[Comunicado PROEPPPI Nº 3, SEI 2347106](#)].

2.2 As vagas do Campus Assis Chateaubriand foram previamente distribuídas considerando os trabalhos premiados na VIII Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Assis Chateaubriand, os trabalhos premiados na X Feira de Inovação Tecnológica (IFTECH), e, entre bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS) e Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PAIPE).

2.3 Para este certame são selecionadas, no mínimo, **2 (duas) vagas**.

2.4 Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados na **modalidade banner**, sendo confeccionados pelos discentes de acordo com o modelo disponibilizado no site do evento ([link](#)).

2.5 Os discentes que tiverem seus trabalhos selecionados nesta chamada interna receberão, por meio de edital de eventos, o recurso para custear a alimentação. A acomodação será fornecida de forma gratuita em alojamento, próximo ao IFPR campus Telêmaco Borba e o transporte será organizado pelo campus, sem ônus ao discente [[Regulamento Geral do VIII SE²PIN](#)].

2.6 Os discentes selecionados deverão atender às demais exigências do regulamento geral do SE²PIN [[Regulamento Geral do VIII SE²PIN](#)].

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e/ou de graduação do IFPR campus Assis Chateaubriand e Centro de Referência IFPR Toledo/Biopark que atuam em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação. .

3.2 O discente que se inscrever **deverá ser o apresentador no evento**.

3.3 Os trabalhos precisam estar em andamento ou terem sido desenvolvidos e finalizados no ano de 2022 ou 2023.

3.4 Os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos trabalhos e considerados para a seleção dos discentes apresentadores: **1) Entrevista online com a apresentação do projeto (5 a 10 minutos); 2) Domínio, respeito às normas da língua portuguesa e habilidade de argumentação; 3) Análise prévia do resumo do trabalho.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(As) discentes(as) interessados(as) poderão se inscrever para o processo de seleção dos projetos por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/zA3RpjUrjA88xdfx8>, **até às 13hs do dia 19 de maio de 2023.**

4.2 Conforme cronograma do item 5.1, o discente apresentador deverá acessar o link para a entrevista online (a ser disponibilizado), com tolerância máxima de 5 minutos.

4.3 Em caso de não comparecimento à entrevista, conforme item 4.2, o(a) discente será desclassificado(a).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O presente processo de segue o cronograma disposto abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	17/05/2023 a 19/05/2023 até às 13hs
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas	19/05/2023 até às 19hs
Entrevistas online	22/05/2023, conforme horários das entrevistas
Resultado	22/05/2023
Inscrição no evento SE ² PIN	23/05/2023 [obrigatório aos projetos selecionados]

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A seleção dos trabalhos ficará a cargo da Direção de Pesquisa e Extensão (DIEPEX) e da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação (COPEX) do campus Assis Chateaubriand.

6.2 Os discentes dos projetos selecionados se comprometem a participar das reuniões de alinhamento, sob convocação da Coordenação de Pesquisa e Extensão, e providenciar a autorização dos pais ou responsáveis, se menores de 18 anos.

6.3 Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, conforme cronograma do item 5.1.

6.4 Dúvidas e casos omissos serão sanados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, através do e-mail <copex.assis@ifpr.edu.br>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MIYAMOTO MUSSI, DIRETOR(a)**, em 17/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA HELENA NEUNFELD, COORDENADOR(A)**, em 17/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351686** e o código CRC **07794D6F**.